



EDITAL 097/2025

“Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para a função de Monitor de Escola e Pedagogo Supervisão Escolar, para contrato temporário.”

Servidor Responsável

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando nº 451/2025, oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA**, para contrato temporário, o candidato classificado em 17º (décimo sétimo) lugar, para o cargo de Monitor de Escola, **CONVOCA**, para contrato temporário, o candidato classificado em 09º (nono) lugar, para o cargo de Pedagogo Supervisão Escolar, e **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que será aproveitado para preenchimento das vagas temporárias o Edital de Concurso Público nº 01/2024 de 12 de março de 2024, de acordo com o Edital nº 015/2024 de Classificação Final, obedecendo os seguintes critérios:

I- Convoca o candidato classificado em 17º (décimo sétimo) lugar, para a função de Monitor de Escola:

17º- Matheus de Aguiar de Andrade

II- Convoca o candidato classificado em 09º (nono) lugar, para o cargo de **Pedagogo Supervisão Escolar**:

09º- Tatiana Marques Mattos

III- Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, sito rua João Neves, nº 194, no seguinte horário: das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- b) Cópia e original do documento de identidade;
- c) Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
- d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- e) Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;
- g) Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
- h) Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em serviços; civil e criminal;
- k) Certidão de filhos menores e CPF;
- l) Cópia e original carteira profissional de trabalho;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

- m) Cópia e original comprovante de residência;
- n) Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

IV- Os candidatos convocados deverão se apresentar no endereço constante do item III no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.


GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cidreira

PUBLICADO

Em 16 / 09 / 25



Servidor Responsável